

PORTARIA Nº 0022/2024/CGE/MT

Designa servidor para atuarem como fiscal do Contrato n. 010/2023/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021, do artigo 3º da Lei Complementar n. 612, de 28/01/2019, dos artigos 13 a 17, 307 a 309 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, de 23/11/2022 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Sr. André Luis Costa Ferreira, matrícula 225741, pelo servidor Sr. Cristian Matheus Borges Matias, matrícula 306415, para exercer a função de fiscal do Contrato n. 010/2023/CGE, firmado com a empresa B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 26.238.103/0001-88.

Art. 2º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como observar a Orientação Técnica 012/2017, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 01 de março de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7943ed8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)